

**PORTARIA N. 628 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

REGISTRA RETORNO DE
SERVIDORES PARA FOLHA DE
PAGAMENTO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Retornar os servidores constante do quadro abaixo para a folha de pagamento, após alta do Mirassol Previ e INSS.

MAT	NOME DO SERVIDOR	DATA DE RETORNO
26302	ROSILENE NASCIMENTO NUNES	05/12/2018
26920	ELIZABETT SOUZA DE MORAES	21/12/2018
173	STEPHANIA SUSANA PRATINHA DELBONE	21/12/2018
4567	REGISLAINE MAZIEIRO ORLANDO	21/12/2018
4508	LUISMAR SILVA DE SOUZA	05/12/2018
342	EDINEIA DUARTE DE SOUZA	07/12/2018
3526	APARECIDA IVONE MAZOTTI	02/12/2018
1979	DIVINO RODRIGUES NETO	29/12/2018
2303	NELSON TOMAZ DA SILVA	08/12/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sede Provisória do "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 27 de dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

DCO/rdt